



## **OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA – OPAN**

**CNPJ: 93.017.325/0001-68**

### **RELATÓRIO DA AUDITORIA**

#### **Relatório de Ocorrências e Recomendações**

**(DCA/3.1700-19/AUD/ROR)**

#### **AUDITORIA INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2018**

DCA/3.1700-19/AUD/ROR

Aparecida de Goiânia-GO, 30 de setembro de 2019.

À  
**OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA – OPAN**  
**Av. Ipiranga, nº 97, Bairro Goiabeira – Cuiabá – MT**  
**CEP: 78.032-035, Caixa Postal 20**

**At.: Diretoria**

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar-lhes o Relatório de Ocorrências e Recomendações correspondente à auditoria realizada nas Demonstrações Financeiras da Operação Amazônia Nativa - OPAN, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com as análises complementares julgadas pertinentes.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**DCA – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC-GO: 00757**

**Thiago Silva Marinho**  
**Sócio, CRC-GO- 014432/O-5**

## SUMÁRIO

|                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO .....</b>                                                                  | <b>4</b>  |
| <b>II – DADOS GERAIS .....</b>                                                               | <b>5</b>  |
| <b>II.1 - Entidade Jurídica e Representantes Legais .....</b>                                | <b>5</b>  |
| <b>II.2 – Da Organização Interna e da Contabilidade.....</b>                                 | <b>5</b>  |
| <b>II.3 - Processo de Compras implementado pela OPAN.....</b>                                | <b>6</b>  |
| <b>III – OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.....</b>                                                | <b>6</b>  |
| <b>III.1 – Follow-up do relatório anterior (ocorrências e recomendações).....</b>            | <b>6</b>  |
| <b>III.1.1 – Conformidades das Contas Correntes e de Aplicações Financeiras ..</b>           | <b>7</b>  |
| <b>III.1.2 – Dos créditos a receber entre Projetos da Instituição .....</b>                  | <b>9</b>  |
| <b>III.1.3 – Dos Adiantamentos a Fornecedores .....</b>                                      | <b>10</b> |
| <b>III.1.4 – Do Teste de Recuperabilidade dos Ativos (Impairment).....</b>                   | <b>11</b> |
| <b>III.1.5 – Das análises sobre o Ativo Imobilizado da Entidade .....</b>                    | <b>12</b> |
| <b>III.1.6 – Das análises sobre o departamento de pessoal .....</b>                          | <b>15</b> |
| III.1.6.1 – Das Provisões de Salários, férias e 13º salários .....                           | 16        |
| III.1.6.2 – Do envio das Declarações acessórias Previdenciárias.....                         | 16        |
| III.1.6.3 – Da Consistência entre a provisão e o pagamento do FGTS .....                     | 16        |
| III.1.6.4 – Da Consistência entre a provisão e o pagamento do INSS .....                     | 17        |
| III.1.6.5 – Das análises sobre os dossiês de empregados .....                                | 17        |
| <b>III.1.7 – Da apresentação das Declarações acessórias e dos Tributos Federais .....</b>    | <b>18</b> |
| <b>III.1.8 – Circularização do Jurídico .....</b>                                            | <b>18</b> |
| <b>III.1.9 – Certidões Negativas de Débito e da Situação Fiscal Emitida pelo E-Cac .....</b> | <b>18</b> |
| <b>III.1.10 – Do Arquivo Documental e dos Registros Contábeis .....</b>                      | <b>19</b> |
| <b>III.1.11 – Segregação contábeis dos recursos com e sem restrições ITG 2002 (R1).....</b>  | <b>19</b> |
| <b>III.1.12 – Dos projetos / Convênios Administrados pela OPAN .....</b>                     | <b>19</b> |
| <b>III.2 – Ocorrências do período analisado.....</b>                                         | <b>30</b> |
| <b>III.2.1 – Dos programas oficiais do PPRA e PCMSO.....</b>                                 | <b>31</b> |
| <b>IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                       | <b>31</b> |

## I – INTRODUÇÃO

Os procedimentos de auditoria foram desenvolvidos segundo as orientações técnicas do Conselho Federal de contabilidade (CFC), do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e consistiram no exame das Demonstrações Financeiras, bem como na avaliação dos procedimentos e dos controles internos adotados, que envolvam a área contábil e financeira, com enfoque especial aos centros de custos criados para registrar de forma segregada as operações decorrentes dos inúmeros projetos administrados pela OPAN, tais como, Projeto do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, Projeto BNDES Arapaima, Projeto BNDES IREHI, Projeto Raizes do Purus – Petrobrás, Projeto Berço das Aguas, Projeto Fasternopfer cop 24, Projeto Clua, Projeto Maraiwatsede, Projeto Maraiwatsede II, Projeto MDA, Projeto PORTICUS, Projeto BRA 13/019 PNUD FUNAI, Projeto Instituto Centro da vida – ICV, Projeto Escola de Ativismo, Projeto USAID, Projeto TNC PARESI, Projeto Fort. E Org. Indígena, Projeto Misereor Direitos e Projeto Misereor Formard, Projeto TNC Festival Juruena, Projeto Escola de Ativismo Amazonas, Projeto Fastenopfer e Outros pequenos Projeto, tudo, com vistas a permitir a emissão de um parecer formal sobre as demonstrações financeiras consolidadas de todas as operações da entidade em 2018.

Assim, em nossos exames, foram verificados os procedimentos contábeis adotados, a idoneidade dos documentos probantes das operações realizadas, com testes seletivos de cada centro de custos e/ou projeto, bem como a política adotada para aplicação dos recursos, considerando as disposições estatutárias e as normas legais pertinentes, especialmente aquelas inerentes às Instituições sem fins lucrativos.

Vale ressaltar, que, ao longo de nossos trabalhos de auditoria, levantamos, comentamos e fizemos recomendações sobre a regularidade no seguimento à legislação trabalhista e tributária, especialmente quanto à contratação de empregado, à retenção, cálculo e recolhimento de encargos e impostos, assim como a escrituração contábil dessas operações, tendo concluído pela emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras, sem ressalvas.

## II – DADOS GERAIS

### II.1 - Entidade Jurídica e Representantes Legais

A Operação Amazônia Nativa – OPAN é uma entidade civil sem finalidade econômica, fundada em 06/02/69, com sede e foro na Avenida Ipiranga n.º 97, Bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso – Brasil, CEP 78.032.035, caixa postal 20, devidamente inscrita no CNPJ n.º 93.017.325/0001-68.

#### Representantes legais em 31/12/2018

| Nome                          | Função              |
|-------------------------------|---------------------|
| Rinaldo Sergio Vieira Arruda  | Presidente          |
| Marcelo Carlos Moreira        | Tesoureiro          |
| João Dal Poz                  | Secretario          |
| Ivar Luiz Vendrusculo Busatto | Coordenador Geral   |
| Vinicius Benites Alves        | Coordenador Técnico |
| Jonia Teresinha Fank          | Gerente Financeira  |
| Rosa Maria Monteiro           | Conselho Fiscal     |
| Luana Fowler Fatori           | Conselho Fiscal     |
| Fabiano Rodrigues da Matta    | Conselho Fiscal     |

Os representantes legais acima listados possuem mandato entre 02/2017 a 02/2020.

### II.2 – Da Organização Interna e da Contabilidade

Em nosso entendimento a entidade possui do ponto de vista organizacional, uma estrutura administrativa, contábil e operacional, suficiente para administrar os recursos recebidos referentes aos Projetos, Convênios e Contratos, dentro daquilo que estabelecem as condições específicas de cada um.

No que tange às obrigações assessórias, a contabilidade da Operação Amazônia Nativa – OPAN é responsável pela elaboração e entrega da:

- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- SPED/ECF – Escrituração Contábil Fiscal;
- SPED/ECD – Escrituração Contábil Digital; e

- SEFIP/GFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social e Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social.

### II.3 - Processo de Compras implementado pela OPAN

Verificamos que, via de regra, os processos das compras são realizadas mediante solicitação da coordenação de área/projeto, com descrição do serviço/produto a ser adquirido, a destinação/finalidade da aquisição, a justificativa do pedido de compra, bem como análise da necessidade da compra. Já no processo de pagamento da compra realizada, após a solicitação do pagamento, é emitida autorização assinada pela coordenação da área/projeto, pelo responsável da área financeira e pela coordenação financeira da OPAN. Finalmente o pagamento é realizado pelo presidente ou pelo tesoureiro da entidade após assinatura eletrônica conjunta de ambos os dirigentes.

## III – OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Nos subitens seguintes são feitos comentários sobre as análises feitas pela auditoria, especificamente quanto à escrituração contábil das operações financeiras e patrimoniais da OPAN, oriundas dos diversos recursos disponibilizados por parceiros, bem como locais, mediante contratos e/ou convênios, comentários os quais, são considerados pela auditoria como merecedores de destaque para conhecimento dos gestores, visando ainda a integridade do patrimônio da Entidade e conseqüentemente, a fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

### III.1 – Follow-up do relatório anterior (ocorrências e recomendações)

Conforme exigências das normas internacionais de auditoria, o seguimento **Follow-up** tem por finalidade levantar os pontos de controle identificados pela auditoria anterior e avaliar se as medidas tomadas pela administração da entidade foram suficientes para sanar as inconformidades que, porventura, foram detectadas.

### III.1.1 – Conformidades das Contas Correntes e de Aplicações Financeiras

Na realização desta Auditoria, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi constatado que a entidade realizou conciliações bancárias mensais, bem como foi verificado a adequação dos saldos bancários de contas correntes e de aplicações financeiras, com os saldos contidos nos balancetes mensais, sendo possível apresentar os seguintes demonstrativos:

- **Banco contas corrente em 2018:**

| CONFRONTAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS CORRENTES E SALDOS CONTÁBEIS DE DEZEMBRO 2018 |                                                             |                                                 |                                                             |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quant.                                                                           | Nome da Conta                                               | SALDO FINAL EM<br>31/12/2018 -<br>BALANCETE (A) | SALDO FINAL EM<br>31/12/2018 -<br>Extratos bancários<br>(B) | DIFERENÇA A - B |
|                                                                                  | <b>BANCO CONTA MOV. RECURSOS S/ RESTRIÇÃO</b>               |                                                 |                                                             |                 |
| 1                                                                                | BCO BRASIL C/C 13.663-8                                     |                                                 |                                                             | -               |
| 2                                                                                | BCO BRASIL C/C 136.700-5                                    |                                                 |                                                             | -               |
| 3                                                                                | BCO BRASIL C/C 21.808-1                                     |                                                 |                                                             | -               |
| 4                                                                                | BCO BRASIL C/C 30.943-5 FUNDO RESERVAS                      |                                                 |                                                             | -               |
| 5                                                                                | BCO BRASIL C/C 53.009-3                                     |                                                 |                                                             | -               |
| 6                                                                                | BCO BRASIL C/C 52.625-8                                     |                                                 |                                                             | -               |
| 7                                                                                | BCO BRASIL C/C 53.010-7                                     |                                                 |                                                             | -               |
| 8                                                                                | BCO BRASIL C/C 53.008-5                                     |                                                 |                                                             | -               |
|                                                                                  | <b>BANCO CONTA MOV. RECURSOS C/ RESTRIÇÃO</b>               |                                                 |                                                             |                 |
| 9                                                                                | BCO BRASIL C/C 11.540-1                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 10                                                                               | BCO BRASIL C/C 57-140-7                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 11                                                                               | BCO BRASIL C/C 32.423-X                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 12                                                                               | BCO BRASIL C/C 136.700-5                                    | -                                               | -                                                           | -               |
| 13                                                                               | BCO BRASIL C/C 55.920-2                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 14                                                                               | BCO BRASIL C/C 30.947-8                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 15                                                                               | BCO BRASIL C/C 15.786-4                                     | 13.459,20                                       | 13.459,20                                                   | -               |
| 16                                                                               | BCO BRASIL C/C 43.561-9                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 17                                                                               | BCO BRASIL C/C 44.038-8                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 18                                                                               | BCO BRASIL C/C 51.968-5                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 19                                                                               | BCO BRASIL C/C 51.967-7                                     | 600,00                                          | 600,00                                                      | -               |
| 20                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.007-7                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 21                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.009-3                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 22                                                                               | BCO BRASIL C/C 52.625-8                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 23                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.006-9                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 24                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.010-7                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 25                                                                               | BCO BRASIL C/C 52.626-6                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 26                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.008-5                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 27                                                                               | BCO BRASIL C/C 50.190-5                                     | -                                               | -                                                           | -               |
| 28                                                                               | BCO BRASIL C/C 50.238-3                                     | 487,94                                          | 487,94                                                      | -               |
| 29                                                                               | BCO BRASIL C/C 50.237-5                                     | -                                               | -                                                           | -               |
|                                                                                  | <b>TOTAL DE SALDOS EM BANCOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018</b> | <b>14.547,14</b>                                | <b>14.547,14</b>                                            | <b>-</b>        |

Foi verificado que o saldo bancário em conta corrente em 31/12/2018 é de R\$ 14.547,14 (quatorze mil quinhentos e quarentas e sete reais e quatorze centavos),

devidamente contabilizados na rubrica “1.01.01.02.1 – BANCOS C/ MOVIMENTO”, no ativo circulante.

• **Banco contas Aplicações em 2018:**

| CONFRONTAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS POUPANÇA E APLICAÇÕES E SALDOS CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2018 |                                                |                                           |                                                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| Quant.                                                                                          | Nome da Conta                                  | SALDO FINAL EM 31/12/2018 - BALANCETE (A) | SALDO FINAL EM 31/12/2018 - Extratos bancários (B) | DIFERENÇA A - B |
|                                                                                                 | <b>APLI.FINANCEIRAS RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b> |                                           |                                                    |                 |
| 1                                                                                               | BCO BRASIL C/C 13.663-8                        | 28.571,56                                 | 28.571,56                                          | -               |
| 2                                                                                               | BCO BRASIL C/C 136.700-5                       | -                                         | -                                                  | -               |
| 3                                                                                               | BCO BRASIL C/C 21.808-1                        | 70.658,86                                 | 70.658,86                                          | -               |
| 4                                                                                               | BCO BRASIL C/C 30.943-5 FUNDO RESERVAS         | 123.826,54                                | 123.826,54                                         | -               |
| 5                                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.009-3                        | -                                         | -                                                  | -               |
| 6                                                                                               | BCO BRASIL C/C 52.625-8                        | -                                         | -                                                  | -               |
| 7                                                                                               | BCO BRASIL C/C 53.010-7                        | -                                         | -                                                  | -               |
|                                                                                                 | <b>APLI.FINANCEIRAS RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b> |                                           |                                                    |                 |
| 7                                                                                               | BCO BRASIL C/C 11.540-1                        | 14.091,16                                 | 14.091,16                                          | -               |
| 8                                                                                               | BCO BRASIL C/C 57-140-7                        | 396.575,28                                | 396.575,28                                         | -               |
| 9                                                                                               | BCO BRASIL C/C 32.423-X                        | 1.122.771,33                              | 1.122.771,33                                       | -               |
| 10                                                                                              | BCO BRASIL C/C 136.700-5                       | 13.547,12                                 | 13.547,12                                          | -               |
| 11                                                                                              | BCO BRASIL C/C 55.920-2                        | 143.079,73                                | 143.079,73                                         | -               |
| 12                                                                                              | BCO BRASIL C/C 30.947-8                        | 45.439,20                                 | 45.439,20                                          | -               |
| 13                                                                                              | BCO BRASIL C/C 15.786-4                        | -                                         | -                                                  | -               |
| 14                                                                                              | BCO BRASIL C/C 21.808-1                        | -                                         | -                                                  | -               |
| 15                                                                                              | BCO CAIXA ECON C/C 24.343-3                    | 333.521,24                                | 333.521,24                                         | -               |
| 16                                                                                              | BCO BRASIL C/C 43.561-9                        | 50.455,24                                 | 50.455,24                                          | -               |
| 17                                                                                              | BCO BRASIL C/C 44.038-8                        | 110.570,32                                | 110.570,32                                         | -               |
| 18                                                                                              | BCO BRASIL C/C 51.968-5                        | 25.886,79                                 | 25.886,79                                          | -               |
| 19                                                                                              | BCO BRASIL C/C 51.967-7                        | 80.943,80                                 | 80.943,80                                          | -               |
| 20                                                                                              | BCO BRASIL C/C 53.007-7                        | 270.738,68                                | 270.738,68                                         | -               |
| 21                                                                                              | BCO BRASIL C/C 53.009-3                        | 199.285,02                                | 199.285,02                                         | -               |
| 22                                                                                              | BCO BRASIL C/C 52.625-8                        | 53.960,08                                 | 53.960,08                                          | -               |
| 23                                                                                              | BCO BRASIL C/C 53.006-9                        | 41.534,74                                 | 41.534,74                                          | -               |
| 24                                                                                              | BCO BRASIL C/C 53.010-7                        | -                                         | -                                                  | -               |
| 25                                                                                              | BCO BRASIL C/C 52.626-6                        | 21.127,41                                 | 21.127,41                                          | -               |
| 26                                                                                              | BCO BRASIL C/C 53.008-5                        | 334.482,51                                | 334.482,51                                         | -               |
| 27                                                                                              | BCO BRASIL C/C 50.190-5                        | 8.381,24                                  | 8.381,24                                           | -               |
| 28                                                                                              | BCO BRASIL C/C 50.238-3                        | 66.680,88                                 | 66.680,88                                          | -               |
| 29                                                                                              | BCO BRASIL C/C 50.237-5                        | 1.116.396,89                              | 1.116.396,89                                       | -               |
| <b>TOTAL DE SALDOS EM APLICAÇÕES NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018</b>                                 |                                                | <b>4.672.525,62</b>                       | <b>4.672.525,62</b>                                | <b>-</b>        |

Da mesma forma, os saldos constantes em aplicações financeiras em 31/12/2018, totalizam o valor de R\$ 4.672.525,62 (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), devidamente contabilizados na rubrica “1.01.01.03.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS”.

Quanto à movimentação bancária das contas correntes e das contas de aplicações, bem como quanto à escrituração contábil das mesmas, verificamos que o departamento de contabilidade da OPAN, vem realizando as conciliações bancárias

mensais necessárias, proporcionando dessa forma, que as demonstrações financeiras sejam fidedignas com a realidade patrimonial e financeira da entidade.

### III.1.2 – Dos créditos a receber entre Projetos da Instituição

Mediante análise aos demonstrativos contábeis de 2018, não detectamos inconsistências nas contas contábeis analíticas que compõem o subgrupo da conta de Código 1135 “CREDITOS ENTRE PROJETOS A RECEBER” no Ativo Circulante da OPAN, que estão dispostas da seguinte maneira:

| SALDOS A RECEBER ENTRE PROJETOS DA OPAN (ATIVO)          |                                         |                     |                  |                   |                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Classificação                                            | Título da Conta                         | Saldo em 01/01/2018 | Total de Débitos | Total de Créditos | Saldo em 31/12/2018 |
| 1.01.03.02.1                                             | EMPRESTIMOS ENTRE PROJETOS              | 327.472,77          | 678.393,62       | 1.005.866,39      | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO FORT. ORG. INDIGENA             | 100,00              | -                | 100,00            | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO BERÇO DAS AGUAS                 | -                   | 49.555,21        | 49.555,21         | -                   |
| 10.103.021                                               | FUNDO INSTITUCIONAL                     | 1.207,28            | 80.921,74        | 82.129,02         | -                   |
| 10.103.021                                               | EMBAIXADA REAL DA NORUEGA               | -                   | 3.877,38         | 3.877,38          | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO MISEREOR FORMAD                 | 900,00              | 40.000,00        | 40.900,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO RAIZES DO PURUS                 | -                   | 33.957,33        | 33.957,33         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO MISEREOR DIREITOS               | 20.000,00           | 35.000,00        | 55.000,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO ARAPAIMA                        | -                   | 80.077,58        | 80.077,58         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO BERÇO DAS AGUAS III             | -                   | 51.600,00        | 51.600,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO PORTICUS                        | 56.293,97           | -                | 56.293,97         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO IREHI                           | -                   | 18.202,02        | 18.202,02         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO FASTENOPFER                     | 50.000,00           | -                | 50.000,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO USAID                           | 10.248,53           | 41.212,87        | 51.461,40         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO TNC PARESÍ                      | 40.000,00           | 70.000,00        | 110.000,00        | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO CLUA                            | 56.552,08           | 93,45            | 56.645,53         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO PORTICUS JURIDICO               | 66.234,37           | 42.900,00        | 109.134,37        | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO SERV. FLORESTAL AMERICANO       | -                   | 2.350,00         | 2.350,00          | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO 233-912-1032 ZG MISEREOR FORMAD | 936,54              | -                | 936,54            | -                   |
| 10.103.021                                               | CLUA COMUNICAÇÃO                        | 25.000,00           | -                | 25.000,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO FASTENOPFER II                  | -                   | 1.939,85         | 1.939,85          | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO ICS/ICV                         | -                   | 5.579,23         | 5.579,23          | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO PORTICUS II                     | -                   | 9.126,96         | 9.126,96          | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO AXA/ISA                         | -                   | 20.000,00        | 20.000,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | PROJETO FASTENOPFER COP 24              | -                   | 12.000,00        | 12.000,00         | -                   |
| 10.103.021                                               | SERVIÇO FLORESTAL - ACJ                 | -                   | 80.000,00        | 80.000,00         | -                   |
| FONTE: BALANCETES CONTÁBEIS DE 2018 FORNECIDOS PELA OPAN |                                         |                     |                  |                   |                     |

Do saldo a receber em 31/12/2018 nas rubricas da conta sintética “1.01.03.02.1 – 1135 – EMPRESTIMOS ENTRE PROJETOS” no ativo, finalizou zerado e devidamente conciliada.

No passivo possui também a conta da Rubrica Sintética “2.01.01.06.1 – 2067 – EMPRESTIMOS ENTRE PROJETOS”, que finalizou zerada e devidamente conciliada.

| SALDOS A PAGAR ENTRE PROJETOS DA OPAN (PASSIVO)          |                                         |                     |                  |                   |                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Classificação                                            | Título da Conta                         | Saldo em 01/01/2018 | Total de Débitos | Total de Créditos | Saldo em 31/12/2018 |
| 2.01.01.06.1                                             | EMPRESTIMOS ENTRE PROJETOS              | - 327.472,77        | 1.737.969,52     | 1.410.496,75      | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO BERÇO DAS AGUAS                 | -                   | 1.176,29         | 1.176,29          | -                   |
| 20.101.061                                               | FUNDO INSTITUCIONAL                     | - 43.042,51         | 189.857,42       | 146.814,91        | -                   |
| 20.101.061                                               | EMBAIXADA REAL DA NORUEGA               | - 30.180,00         | 134.680,00       | 104.500,00        | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO MISEREOR FORMAD                 | - 10.000,00         | 20.482,75        | 10.482,75         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO RAIZES DO PURUS                 | -                   | 19.622,50        | 19.622,50         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO MISEREOR DIREITOS               | -                   | 4.070,00         | 4.070,00          | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO ARAPAIMA                        | -                   | 1.925,45         | 1.925,45          | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO BERÇO DAS AGUAS III             | -                   | 91,50            | 91,50             | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO MDA                             | - 664,00            | 664,00           | -                 | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO PORTICUS                        | - 95.209,98         | 102.642,78       | 7.432,80          | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO IREHI                           | -                   | 1.686,68         | 1.686,68          | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO FASTENOPFER                     | - 30.000,00         | 30.000,00        | -                 | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO USAID                           | -                   | 26.765,00        | 26.765,00         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO TNC PARESI                      | - 50.000,00         | 188.376,66       | 138.376,66        | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO CLUA                            | - 362,48            | 12.245,14        | 11.882,66         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO PORTICUS JURIDICO               | - 13,00             | 568.481,94       | 568.468,94        | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO SERV. FLORESTAL AMERICANO       | - 40.000,80         | 206.391,13       | 166.390,33        | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO 233-912-1032 ZG MISEREOR FORMAD | - 8.000,00          | 8.000,00         | -                 | -                   |
| 20.101.061                                               | CLUA COMUNICAÇÃO                        | - 20.000,00         | 20.000,00        | -                 | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO FASTENOPFER II                  | -                   | 12.000,00        | 12.000,00         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO PORTICUS II                     | -                   | 97.234,65        | 97.234,65         | -                   |
| 20.101.061                                               | PROJETO FASTENOPFER COP 24              | -                   | 2.381,59         | 2.381,59          | -                   |
| 20.101.061                                               | SERVIÇO FLORESTAL - ACJ                 | -                   | 20.607,25        | 20.607,25         | -                   |
| 20.101.061                                               | ICS/FAO                                 | -                   | 68.586,79        | 68.586,79         | -                   |
| FONTE: BALANCETES CONTÁBEIS DE 2018 FORNECIDOS PELA OPAN |                                         |                     |                  |                   |                     |

### III.1.3 – Dos Adiantamentos a Fornecedores

Foi verificado a consistência dos valores existentes na contabilidade, referentes à antecipação de pagamento a fornecedores, sendo que do montante de R\$ 8.584,31 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), oriundo de 2017, houve uma diminuição de R\$ 3.329,14 (três mil trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), totalizando um saldo em 31/12/2018 de R\$ 5.255,17 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), o qual é demonstrado a seguir:

- **Saldos das Contas Analíticas – Adiantamentos a Fornecedor**

| Classificação | Título da Conta            | Saldo em<br>01/01/2018 | Total de Débitos | Total de Créditos | Saldo em<br>31/12/2018 |
|---------------|----------------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| 10.103.031    | ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR | 8.584,31               | 142.817,78       | 146.146,92        | 5.255,17               |

Recomendamos que a entidade continue o acompanhamento para que o saldo da conta de “Adiantamento a Fornecedor” possa representar sempre com fidedignidade as informações contábeis.

### III.1.4 – Do Teste de Recuperabilidade dos Ativos (Impairment)

Em cumprimento às Normas Brasileiras de Contabilidade, CPC 01 – R1 – Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade IAS 36 (BV 2010) – IASB, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade que aprovaram os pronunciamentos técnicos elaborados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, relativo aos Testes de Recuperabilidade dos Ativos, aprovado em 06/08/2010 foram realizadas análises quanto ao cumprimento da observação e publicação dos aspectos relativos à Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que tem como objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do mesmo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O pronunciamento também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Este assunto foi normatizado pela Resolução 1292/2010 do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e pela Deliberação 639/2010 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, que adotaram a CPC 01, em sua Revisão 1, alinhada com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36 (IASB BV2010), que tratam da matéria.

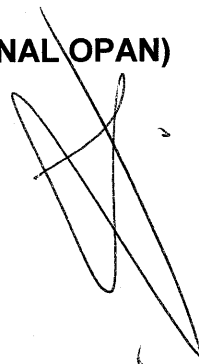
Diante o exposto, constatamos que a entidade realizou o Teste de Recuperabilidade dos Ativos (Impairment), atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### III.1.5 – Das análises sobre o Ativo Imobilizado da Entidade

Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, no que tange às normas de auditoria, que preconizam a necessidade de a auditoria avaliar o imobilizado das organizações, tanto os registros propriamente ditos, quanto os auxiliares, como Inventários, cálculos de depreciações, para a composição em 31/12/2018 do Ativo Imobilizado desdobramos nossos comentários em:

- Imobilizados sem restrição;
- Imobilizado com restrição; e
- Imobilizado Consolidado.

- **IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO (INSTITUCIONAL OPAN)**



| COMPARATIVO ENTRE O INVENTÁRIO DO IMOBILIZADO E DO BALANCETE EM 2018 |                                     |                                    |                                            |                                          |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                        | DESCRIÇÃO                           | TOTAL DO INVENTÁRIO PERMANENTE (1) | VALOR DO BEM EM 31/12/2018 - BALANCETE (2) | DIFERENÇA INVENTÁRIO E O BALANCETE (1-2) |
| <b>IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO</b>                                     |                                     |                                    |                                            |                                          |
| 10503011                                                             | INSTALACOES                         | 1.250,00                           | 1.250,00                                   | -                                        |
| 10503011                                                             | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA         | 130.758,32                         | 130.758,32                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)   | 599,85                             | 599,85                                     | -                                        |
| 10503011                                                             | CASA FLUTUANTE                      | 30.000,00                          | 30.000,00                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | IMOVEIS                             | 130.000,00                         | 130.000,00                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | CANOAS BARCOS E MOTORES             | 118.998,77                         | 118.998,77                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | EDIFICAÇÕES - CASAS                 | 44.657,20                          | 44.657,20                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | TERRENOS E CASAS                    | 550.000,00                         | 550.000,00                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | MAQUINAS E APARELHOS                | 198.216,81                         | 198.216,81                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 66.467,80                          | 66.467,80                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | VEICULOS                            | 451.712,52                         | 451.712,52                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | FERRAMENTAS                         | 13.396,00                          | 13.396,00                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO          | 47.145,68                          | 47.145,68                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | BIBLIOTECA                          | 304,00                             | 304,00                                     | -                                        |
| 10503011                                                             | APAR. P/ MANEJO APICOLA             | 2.440,00                           | 2.440,00                                   | -                                        |
| <b>SUB - TOTAL DO IMOBILIZADO</b>                                    |                                     | <b>1.785.946,95</b>                | <b>1.785.946,95</b>                        | -                                        |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DO IMOBILIZADO</b>                      |                                     |                                    |                                            |                                          |
| 10503021                                                             | (-) DEPRECIACAO INSTALACOES         | - 1.250,00                         | - 1.250,00                                 | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPRE. PROGRAMAS SOFTWARE       | - 599,85                           | - 599,85                                   | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. MAQUINAS E APARELHOS    | - 146.931,72                       | - 146.931,72                               | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS     | - 57.509,07                        | - 57.509,07                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPRECIACAO VEICULOS            | - 451.712,52                       | - 451.712,52                               | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. S/EDIFICACOES           | - 8.717,74                         | - 8.717,74                                 | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPRECIACAO CANOAS E BARCOS     | - 30.026,06                        | - 30.026,06                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. EQUIP. DE INFORMATICA   | - 130.758,32                       | - 130.758,32                               | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPRECIACAO EQUIP COMUNICACÃO   | - 29.668,86                        | - 29.668,86                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-)DEPRECIACÃO APAR. MANEJO APICOLA | - 2.440,00                         | - 2.440,00                                 | -                                        |
| 10503021                                                             | (-)DEPREC. FERRAMENTAS              | - 13.396,00                        | - 13.396,00                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-)DEPREC. CASA FLUTUANTE           | - 15.000,00                        | - 15.000,00                                | -                                        |
| <b>SUB - TOTAL DE DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO</b>                    |                                     | <b>- 888.010,14</b>                | <b>- 888.010,14</b>                        | -                                        |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |                                     | <b>897.936,81</b>                  | <b>897.936,81</b>                          | -                                        |

• **IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO (PROJETOS OPAN)**

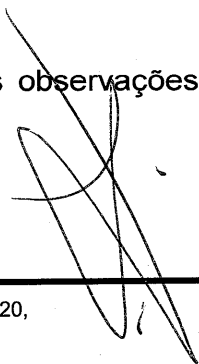
| COMPARATIVO ENTRE O INVENTÁRIO DO IMOBILIZADO E DO BALANCETE EM 2018 |                                      |                                 |                                            |                                          |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                        | DESCRIÇÃO                            | TOTAL GERAL DOS INVENTÁRIOS (1) | VALOR DO BEM EM 31/12/2018 - BALANCETE (2) | DIFERENÇA INVENTÁRIO E O BALANCETE (1-2) |
| <b>IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO</b>                                     |                                      |                                 |                                            |                                          |
| 10503011                                                             | INSTALAÇÕES                          | 22.500,00                       | 22.500,00                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | EQUIP. INFORMATICA                   | 171.005,66                      | 171.005,66                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | PROGRAMAS COMPUTADORES (SOFTWARE)    | 7.532,50                        | 7.532,50                                   | -                                        |
| 10503011                                                             | CASA FLUTUANTE                       | 114.400,00                      | 114.400,00                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | CANOAS BARCOS E MOTORES              | 1.313.232,63                    | 1.313.232,63                               | -                                        |
| 10503011                                                             | MAQUINAS E APARELHOS                 | 45.164,76                       | 45.164,76                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | MOVEIS E UTENSILIOS                  | 27.365,50                       | 27.365,50                                  | -                                        |
| 10503011                                                             | VEICULOS                             | 701.700,00                      | 701.700,00                                 | -                                        |
| 10503011                                                             | FERRAMENTAS                          | 7.560,00                        | 7.560,00                                   | -                                        |
| 10503011                                                             | EQUIP. DE COMUNICAÇÃO                | 83.698,50                       | 83.698,50                                  | -                                        |
| <b>SUB - TOTAL DO IMOBILIZADO</b>                                    |                                      | <b>2.494.159,55</b>             | <b>2.494.159,55</b>                        | -                                        |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DO IMOBILIZADO</b>                      |                                      |                                 |                                            |                                          |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. INSTALAÇÕES              | - 11.250,00                     | - 11.250,00                                | -                                        |
| 10503021                                                             | -- DEPREC. PROGRAMAS SOFTWARE        | - 7.532,50                      | - 7.532,50                                 | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. MAQUINAS E APARELHOS     | - 23.915,95                     | - 23.915,95                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS      | - 15.398,35                     | - 15.398,35                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. VEICULOS                 | - 280.440,27                    | - 280.440,27                               | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. CANOAS, BARCOS E MOTORES | - 184.006,14                    | - 184.006,14                               | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. EQUIP. INFORMATICA       | - 94.570,27                     | - 94.570,27                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-)DEPREC. EQUIP. COMUNICAÇÃO        | - 10.835,50                     | - 10.835,50                                | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. FERRAMENTAS              | - 1.549,33                      | - 1.549,33                                 | -                                        |
| 10503021                                                             | (-) DEPREC. CASA FLUTUANTE           | - 12.180,67                     | - 12.180,67                                | -                                        |
| <b>SUB - TOTAL DE DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO</b>                    |                                      | <b>- 641.678,98</b>             | <b>- 641.678,98</b>                        | -                                        |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |                                      | <b>1.852.480,57</b>             | <b>1.852.480,57</b>                        | -                                        |

• **IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO + COM RESTRIÇÃO (CONSOLIDADO  
OPAN)**

| COMPARATIVO ENTRE O INVENTÁRIO DO IMOBILIZADO E DO BALANCETE EM 2018 |                                   |                                        |                                    |                              |                         |                                            |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                        | DESCRIÇÃO                         | TOTAL DO IMOBILIZADO NÃO VINCULADO (1) | TOTAL DO IMOBILIZADO VINCULADO (2) | Saldo no Balancete 3 = (1+2) | Relatório do Inventário | DIFERENÇA INVENTÁRIO E O BALANCETE (5=3-4) |
| <b>TOTAL DE IMOBILIZADO</b>                                          |                                   |                                        |                                    |                              |                         |                                            |
| 10503011                                                             | INSTALACOES                       | 1.250,00                               | 22.500,00                          | 23.750,00                    | 23.750,00               | -                                          |
| 10503011                                                             | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA       | 130.758,32                             | 171.005,66                         | 301.763,98                   | 301.763,98              | -                                          |
| 10503011                                                             | PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE) | 599,85                                 | 7.532,50                           | 8.132,35                     | 8.132,35                | -                                          |
| 10503011                                                             | CASA FLUTUANTE                    | 30.000,00                              | 114.400,00                         | 144.400,00                   | 144.400,00              | -                                          |
| 10503011                                                             | IMOVEIS                           | 130.000,00                             |                                    | 130.000,00                   | 130.000,00              | -                                          |
| 10503011                                                             | CANOAS BARCOS E MOTORES           | 118.998,77                             | 1.313.232,63                       | 1.432.231,40                 | 1.432.231,40            | -                                          |
| 10503011                                                             | EDIFICAÇÕES - CASAS               | 44.657,20                              |                                    | 44.657,20                    | 44.657,20               | -                                          |
| 10503011                                                             | TÉRRENOS E CASAS                  | 550.000,00                             |                                    | 550.000,00                   | 550.000,00              | -                                          |
| 10503011                                                             | MAQUINAS E APARELHOS              | 198.216,81                             | 45.164,76                          | 243.381,57                   | 243.381,57              | -                                          |
| 10503011                                                             | MOVEIS E UTENSÍLIOS               | 66.467,80                              | 27.365,50                          | 93.833,30                    | 93.833,30               | -                                          |
| 10503011                                                             | VEICULOS                          | 451.712,52                             | 701.700,00                         | 1.153.412,52                 | 1.153.412,52            | -                                          |
| 10503011                                                             | FERRAMENTAS                       | 13.396,00                              | 7.560,00                           | 20.956,00                    | 20.956,00               | -                                          |
| 10503011                                                             | EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO        | 47.145,68                              | 83.698,50                          | 130.844,18                   | 130.844,18              | -                                          |
| 10503011                                                             | BIBLIOTECA                        | 304,00                                 |                                    | 304,00                       | 304,00                  | -                                          |
| 10503011                                                             | APAR. P/ MANEJO APICOLA           | 2.440,00                               |                                    | 2.440,00                     | 2.440,00                | -                                          |
| <b>SUB - TOTAL DO IMOBILIZADO</b>                                    |                                   | <b>1.785.946,95</b>                    | <b>2.494.159,55</b>                | <b>4.280.106,50</b>          | <b>4.280.106,50</b>     | -                                          |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DO IMOBILIZADO</b>                      |                                   |                                        |                                    |                              |                         |                                            |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEPRECIACÕES INTALAÇÕES       | - 1.250,00                             | - 11.250,00                        | - 12.500,00                  | - 12.500,00             | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. PROGRAMAS (SOFTWARE)     | - 599,85                               | - 7.532,50                         | - 8.132,35                   | - 8.132,35              | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. MAQUINAS E APARELHOS     | - 146.931,72                           | - 23.915,95                        | - 170.847,67                 | - 170.847,67            | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. MOVEIS E UTENSÍLIOS      | - 57.509,07                            | - 15.398,35                        | - 72.907,42                  | - 72.907,42             | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. VEÍCULOS                 | - 451.712,52                           | - 280.440,27                       | - 732.152,79                 | - 732.152,79            | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. S/EDIFICAÇÕES            | - 8.717,74                             | - 184.006,14                       | - 192.723,88                 | - 192.723,88            | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. CANOAS E BARCOS          | - 30.026,06                            | - 94.570,27                        | - 124.596,33                 | - 124.596,33            | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. EQUIP. DE INFORMATICA    | - 130.758,32                           | - 10.835,50                        | - 141.593,82                 | - 141.593,82            | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. EQUIP DE COMUNICAÇÃO     | - 29.668,86                            | - 1.549,33                         | - 31.218,19                  | - 31.218,19             | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. APAR. DE MANEJO AGRICOLA | - 2.440,00                             |                                    | - 2.440,00                   | - 2.440,00              | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. FERRAMENTAS              | - 13.396,00                            | - 12.180,67                        | - 25.576,67                  | - 25.576,67             | -                                          |
| 1.05.03.02.1                                                         | (-) DEP. CASA FLUTUANTE           | - 15.000,00                            |                                    | - 15.000,00                  | - 15.000,00             | -                                          |
| <b>SUB - TOTAL DE DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO</b>                    |                                   | <b>- 888.010,14</b>                    | <b>- 641.678,98</b>                | <b>- 1.529.689,12</b>        | <b>- 1.529.689,12</b>   | -                                          |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |                                   | <b>897.936,81</b>                      | <b>1.852.480,57</b>                | <b>2.750.417,38</b>          | <b>2.750.417,38</b>     | -                                          |

### III.1.6 – Das análises sobre o departamento de pessoal

Com relação aos aspectos trabalhistas, segue nossas observações e considerações levantadas durante os trabalhos da auditoria.



### III.1.6.1 – Das Provisões de Salários, férias e 13º salários

Nos procedimentos de Auditoria aplicados nos demonstrativos contábeis de 2018, foi verificado que tanto a apuração da folha de pagamento para salários, férias e 13º salários, bem como sua provisão e baixa de pagamentos aos colaboradores, se encontram consistentes, não havendo ocorrências que mereçam comentários neste relatório.

### III.1.6.2 – Do envio das Declarações acessórias Previdenciárias

Nas análises das obrigações acessórias previdenciárias apresentadas no período de janeiro a dezembro de 2018, da OPAN, não detectamos nenhuma inconsistência quanto às apresentações da RAIS, CAGED e GFIP/SEFIP, sendo as mesmas enviadas aos órgãos fiscalizadores em tempo hábil.

### III.1.6.3 – Da Consistência entre a provisão e o pagamento do FGTS

Em nossas análises, delimitamos nossa amostragem no sentido de conferir os cálculos, verificar os pagamentos e os registros na contabilidade quanto ao recolhimento do FGTS e constatamos não haver divergências, que assim ilustramos para conhecimento dos gestores da entidade:

#### DETALHAMENTO E APURAÇÃO FGTS DE 2018

| Competencia  | Base de calculo     | Valor GRF (8%)    | Multas / Juros | Total Pago (1)    | Valor PGTO Contabilidade - (2) | Diferença (3=1-2) | Valor PROVISÃO - (4) | DIFERENÇA ENTRE PGTO E A PROVISÃO - (2 - 4) |
|--------------|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------------------|
| jan-18       | 150.191,37          | 12.015,31         |                | 12.015,31         | 12.015,31                      | -                 | 12.015,31            | -                                           |
| fev-18       | 170.564,42          | 13.645,15         |                | 13.645,15         | 13.645,15                      | -                 | 13.645,15            | -                                           |
| mar-18       | 196.941,56          | 15.755,32         |                | 15.755,32         | 15.755,32                      | -                 | 15.755,32            | -                                           |
| abr-18       | 199.213,49          | 15.937,08         |                | 15.937,08         | 15.937,08                      | -                 | 15.937,08            | -                                           |
| mai-18       | 205.187,30          | 16.414,98         |                | 16.414,98         | 16.414,98                      | -                 | 16.414,98            | -                                           |
| jun-18       | 170.410,60          | 13.632,85         |                | 13.632,85         | 13.632,85                      | -                 | 13.632,85            | -                                           |
| jul-18       | 187.211,64          | 14.976,93         |                | 14.976,93         | 14.976,93                      | -                 | 14.976,93            | -                                           |
| ago-18       | 190.929,62          | 15.274,37         |                | 15.274,37         | 15.274,37                      | -                 | 15.274,37            | -                                           |
| set-18       | 192.197,30          | 15.375,78         | 845,67         | 16.221,45         | 16.221,45                      | -                 | 16.221,45            | -                                           |
| out-18       | 188.586,09          | 15.086,89         |                | 15.086,89         | 15.086,89                      | -                 | 15.086,89            | -                                           |
| nov-18       | 193.547,60          | 15.483,81         |                | 15.483,81         | 15.483,81                      | -                 | 15.483,81            | -                                           |
| dez-18       | 310.400,77          | 24.832,06         |                | 24.832,06         | 24.832,06                      | -                 | 24.832,06            | -                                           |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.355.381,76</b> | <b>188.430,54</b> | <b>845,67</b>  | <b>189.276,21</b> | <b>189.276,21</b>              |                   | <b>189.276,21</b>    |                                             |

FONTE: Guias pagas de FGTS, Sefip's de Janeiro a Dezembro e Razão Contábil Da OPAN

Assim, com base no razão disponibilizado para a auditoria, na data-base de 31/12/2018, verifica-se que todo o passivo registrado na rubrica “2.01.01.05.1 - 2064 – FGTS A RECOLHER” foi quitado, não restando saldos a pagar em janeiro de 2019.

### III.1.6.4 – Da Consistência entre a provisão e o pagamento do INSS

Da mesma forma, também foi verificado as consistências dos cálculos, verificação dos pagamentos, registros na contabilidade e informações contidas nas Sefip's enviadas, não foi verificado divergências de INSS, conforme demonstrado na amostragem:

| INSS - GPS - COD 2100 - ANO 2018 |                       |                |                     |                             |                                     |                                 |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Mês                              | TOTAL INFORMADO SEFIP | TOTAL GPS PAGO | TOTAL PROV CONTÁBIL | DIFERENÇA GUIA PAGA X SEFIP | DIFERENÇA GUIA PAGA X CONTABILIDADE | DIFERENÇA SEFIP X CONTABILIDADE |
| jan-18                           | 55.091,07             | 55.091,07      | 55.091,07           | -                           | -                                   | -                               |
| fev-18                           | 64.230,40             | 64.230,40      | 64.230,40           | -                           | -                                   | -                               |
| mar-18                           | 73.138,55             | 73.138,55      | 73.138,55           | -                           | -                                   | -                               |
| abr-18                           | 76.520,22             | 76.520,22      | 76.520,22           | -                           | -                                   | -                               |
| mai-18                           | 75.361,95             | 75.361,95      | 75.361,95           | -                           | -                                   | -                               |
| jun-18                           | 82.348,43             | 82.348,43      | 82.348,43           | -                           | -                                   | -                               |
| jul-18                           | 70.237,18             | 70.237,18      | 70.237,18           | -                           | -                                   | -                               |
| ago-18                           | 73.151,08             | 73.151,08      | 73.151,08           | -                           | -                                   | -                               |
| set-18                           | 74.142,20             | 74.142,20      | 74.142,20           | -                           | -                                   | -                               |
| out-18                           | 73.473,13             | 73.473,13      | 73.473,13           | -                           | -                                   | -                               |
| nov-18                           | 73.884,87             | 73.884,87      | 73.884,87           | -                           | -                                   | -                               |
| dez-18                           | 73.650,29             | 73.650,29      | 73.650,29           | -                           | -                                   | -                               |
| TOTAL                            | 920.821,26            | 920.821,26     | 920.821,26          | -                           | -                                   | -                               |

### III.1.6.5 – Das análises sobre os dossiês de empregados

Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, em observância aos documentos que compõem os Dossiês de cadastros dos funcionários da instituição, para o exercício de 2018, constatamos que os mesmos se encontram completos e atualizados, conforme reproduzimos no demonstrativo a seguir:

|       |                                     |            |          |                            | DOCUMENTOS PARA AVERIGUAÇÃO |               |                   |                  |     |                 | SITUAÇÃO                             |
|-------|-------------------------------------|------------|----------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|------------------|-----|-----------------|--------------------------------------|
| Ordem | EMPREGADOS                          | Admissão   | Demissão | Salário Contratual 12/2018 | FICHA CADASTRAL             | DOC. PESSOAIS | COMP. DE ENDEREÇO | CONTRATO INICIAL | ASO | HOLERITES C/ASS | OBSERVAÇÃO AO REGISTRO DE EMPREGADOS |
| 1     | ARTEMA SANTANA ALMEIDA LIMA         | 01/03/2016 |          | 6.011,26                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 2     | DIOGO HENRIQUE GIROTO               | 01/11/2016 |          | 5.560,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 3     | DANIEL LUIZ CAMPOS DE MORAES        | 01/08/2018 |          | 2.700,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 4     | DEBORA MARIA VICENTE C. ARAUJO      | 04/06/2018 |          | 531,48                     | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 5     | EDMAR TREUHERZ                      | 01/03/2018 |          | 5.660,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 6     | ELIZABETE CAROLINA PINHEIRO ZARATIM | 01/09/2017 |          | 4.541,92                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 7     | FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA         | 01/11/2016 |          | 2.500,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 8     | FELIPE ROSSONI CARDOSO              | 03/09/2018 |          | 5.660,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 9     | GIOVANNY FABIO STEPHANES VERA       | 01/09/2016 |          | 4.541,92                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |
| 10    | GUSTAVO FALSETTI VINIANI SILVA VERA | 01/10/2017 |          | 6.791,00                   | ✓                           | ✓             | ✓                 | ✓                | ✓   | ✓               | DOSSIE COMPLETO E ATUALIZADO         |

### III.1.7 – Da apresentação das Declarações acessórias e dos Tributos Federais

Nas análises nas obrigações assessorias da entidade, não detectamos nenhuma inconsistência nas apresentações da DCTF, ECF/ECD e DIRF, juntamente com as guias de tributos federais apresentadas no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

### III.1.8 – Circularização do Jurídico

Em decorrência das normas contábeis vigentes, exigirem provisão para contingências relacionadas a ativos-passivos incertos, quando o risco de ocorrer o evento que ensejará desembolso futuro, for maior que 50%, como procedimento de auditoria, emitimos solicitação à assessoria Jurídica da OPAN, solicitando esclarecimentos acerca de processos em andamento, tanto na área administrativa quanto judicial, informando-nos a fase do andamento processual e o valor em discussão, dentro dos parâmetros de possibilidades de sucumbência/Sucesso.

Em resposta à nossa solicitação referente ao exercício de 2018, recebemos informações de que atualmente a OPAN não possui nenhum processo.

### III.1.9 – Certidões Negativas de Débito e da Situação Fiscal Emitida pelo E-Cac

Mediante nossa solicitação à entidade para que apresentassem em nome do OPAN, as certidões negativas de débitos, junto à Receita Federal, INSS e FGTS, em resposta recebida, constatamos que as certidões não apresentam nenhuma pendência fiscal/tributária.

### **III.1.10 – Do Arquivo Documental e dos Registros Contábeis**

Em nossas análises documentais, foi observado bom arquivo da guarda dos documentos probantes das operações escrituradas da OPAN, bem como, tais documentos, via de regra, atendem aos preceitos fiscais do país.

### **III.1.11 – Segregação contábeis dos recursos com e sem restrições ITG 2002 (R1)**

Verificamos que a entidade em 2018, regularizou as recomendações que prevê a ITG-2002 (R1), aprovada pela Resolução 02/09/2015 do CFC, prevê que a divulgação gráfica nas demonstrações contábeis devem atender a segregação, como exemplos, os recursos circulantes e não circulantes com e sem restrições, bem como as receitas operacionais, também com e sem restrições.

### **III.1.12 – Dos projetos / Convênios Administrados pela OPAN**

Verificamos que em 2018 a entidade teve à sua disposição para desenvolvimento de suas atividades institucionais, diversos projetos, convênios, contratos, etc., sobre os quais, verificamos seus registros contábeis feitos por centro de custos (por projeto, convênio, contrato), bem como, procedemos nas prestações de contas, a testes documentais seletivos por centro de custos, ou seja, por amostras conforme preceitua as normas de auditoria.

A seguir reportaremos relatórios financeiros elaborados pela coordenação financeira da Opan, com demonstrativo de receitas, despesas e saldos de cada projeto, convênio, contrato, conforme segue:

| Relatório Financeiro por Projetos - OPAN         |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROJETO MDA C/C 24.343-3 CEF</b>              |                   |
| <b>Receitas</b>                                  |                   |
| Saldo Anterior                                   | 315.716,17        |
| Receitas do Projeto                              | 0,00              |
| Receitas Financeiras                             | 17.805,07         |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>333.521,24</b> |
| <b>Despesas</b>                                  |                   |
| Despesas Gerais                                  | 0,00              |
| Imobilizado                                      | 0,00              |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>333.521,24</b> |
| Empréstimo à Receber Fundo Institucional         | 0,00              |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>333.521,24</b> |

| PROJETO ARAPAIMA - C/C 44.038-8                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                     |
| Saldo Anterior                                   | 698.648,33          |
| Receitas do Projeto                              | 715.699,23          |
| Receitas Financeiras                             | 15.824,34           |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>1.430.171,90</b> |
| <b>Despesas</b>                                  |                     |
| Despesas Gerais                                  | 1.040.832,98        |
| Imobilizado                                      | 278.851,00          |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>1.319.683,98</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>110.487,92</b>   |
| Adiant. Despesas e Fornecedores                  | 82,40               |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>110.570,32</b>   |

| PROJETO IREHI - C/C 32.423-X |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>              |                     |
| Saldo Anterior               | 2.373.891,84        |
| Receitas do Projeto          | 1.089.830,15        |
| Receitas Financeiras         | 34.958,04           |
| <b>Total Receitas</b>        | <b>3.498.680,03</b> |

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Despesas Gerais                                  | 2.309.275,92        |
| Imobilizado                                      | 66.632,78           |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>2.375.908,70</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>1.122.771,33</b> |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>1.122.771,33</b> |
| <b>PROJETO NOSSA TERRA USAID - C/C 15.786-4</b>  |                     |
| <b>Receitas</b>                                  |                     |
| Saldo Anterior                                   | 7.505,61            |
| Receitas do Projeto                              | 834.199,00          |
| Receitas Financeiras                             | 276,13              |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>841.980,74</b>   |
| Despesas Gerais                                  | 822.596,23          |
| Imobilizado                                      |                     |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>822.596,23</b>   |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>19.384,51</b>    |
| Empréstimo à Pagar                               | 5.925,31            |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>13.459,20</b>    |

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROJETO TNC PARESI - C/C 11.540-1</b>   |                   |
| <b>Receitas</b>                            |                   |
| Saldo Anterior                             | 14.067,34         |
| Receitas do Projeto                        | 208.700,00        |
| Receitas Financeiras                       | 651,48            |
| <b>Total Receitas</b>                      | <b>223.418,82</b> |
| Despesas Gerais                            | 197.532,03        |
| Imobilizado                                | 0,00              |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b> | <b>197.532,03</b> |

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>25.886,79</b> |
| Empréstimo à Receber                             | 0,00             |
| Empréstimo à pagar                               | 0,00             |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>25.886,79</b> |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROJETO CLUA - C/C 136.700-5</b> |  |
| <b>Receitas</b>                     |  |

|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior                                   | -40.451,78        |
| Receitas do Projeto                              | 157.850,00        |
| Receitas Financeiras                             | 455,21            |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>117.853,43</b> |
| Despesas Gerais                                  | 68.335,59         |
| Transf. Recursos Fundo Reservas                  | 49.517,84         |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>117.853,43</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>0,00</b>       |
| Empréstimo à pagar                               |                   |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>0,00</b>       |

| <b>PROJETO MISEREOR FORMAD 1032 - C/C 55-920-2</b> |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                    |                   |
| Saldo Anterior                                     | 24.019,01         |
| Receitas do Projeto                                | 235.422,56        |
| Receitas Financeiras                               | 548,11            |
| <b>Total Receitas</b>                              | <b>259.989,68</b> |
| Despesas Gerais                                    | 116.909,95        |
| Imobilizado                                        | 0,00              |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>         | <b>116.909,95</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>                 | <b>143.079,73</b> |
| Empréstimo à Receber                               | 0,00              |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b>   | <b>143.079,73</b> |

| <b>EMBAIXADA DA NORUEGA - C/C 57.140-7</b> |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                            |                   |
| Saldo Anterior                             | 401.302,81        |
| Receitas do Projeto                        | 312.860,68        |
| Receitas Financeiras                       | 5.275,61          |
| <b>Total Receitas</b>                      | <b>719.439,10</b> |
| Despesas Gerais                            | 322.863,82        |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b> | <b>322.863,82</b> |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>      | <b>396.575,28</b> |
| Empréstimo à Receber                       |                   |

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018 | 396.575,28 |
|-------------------------------------------|------------|

| SERVIÇO FLORETAL AMERICANO - C/C 51.967-7        |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Receitas                                         |                   |
| Saldo Anterior                                   | 610.723,59        |
| Receitas do Projeto                              | 0,00              |
| Receitas Financeiras                             | 12.021,31         |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>622.744,90</b> |
| Despesas Gerais                                  |                   |
| Imobilizado                                      | 69.960,00         |
| Transf. Recursos COOPMAS                         | 50.000,00         |
| Transf. 15% Overhead                             | 51.025,00         |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>491.183,25</b> |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>131.561,65</b> |
| Empréstimo à Receber                             | 50.017,85         |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>81.543,80</b>  |

| PROJETO AXA/ISA - C/C 52.625-8                   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Receitas                                         |                   |
| Saldo Anterior                                   | 38.258,65         |
| Receitas do Projeto                              | 125.655,23        |
| Receitas Financeiras                             | 645,86            |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>164.559,74</b> |
| Despesas Gerais                                  |                   |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>110.599,66</b> |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>53.960,08</b>  |
| Adiant à receber                                 |                   |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>53.960,08</b>  |

| PROJETO ICS/ICV- C/C 53.010-7 |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Receitas                      |                 |
| Saldo Anterior                | 0,00            |
| Receitas do Projeto           | 4.000,00        |
| Receitas Financeiras Liquidas | 0,00            |
| <b>Total Receitas</b>         | <b>4.000,00</b> |

|                                                  |                 |
|--------------------------------------------------|-----------------|
| Despesas Gerais                                  | 4.000,00        |
| Imobilizado                                      | 0,00            |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>4.000,00</b> |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>0,00</b>     |
| Empréstimo à Pagar                               | 0,00            |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>0,00</b>     |

| <b>PROJETO BERÇO DAS AGUAS III- C/C 52.626-6</b> |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                   |
| Saldo Anterior                                   | 0,00              |
| Receitas do Projeto                              | 825.410,54        |
| Receitas Financeiras Liquidas                    | 4.069,77          |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>829.480,31</b> |
| Despesas Gerais                                  | 771.465,50        |
| Imobilizado                                      | 36.007,05         |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>807.472,55</b> |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2018</b>            | <b>22.007,76</b>  |
| Empréstimo à Receber                             | 880,35            |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>21.127,41</b>  |

| <b>PROJETO MISEREOR DIREITOS 1033 - C/C 43.561-9</b> |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                      |                   |
| Saldo Anterior                                       | -8.265,25         |
| Receitas do Projeto                                  | 193.665,08        |
| Receitas Financeiras                                 | 544,77            |
| <b>Total Receitas</b>                                | <b>185.944,60</b> |
| Despesas Gerais                                      | 135.489,36        |
| Imobilizado                                          | 0,00              |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>           | <b>135.489,36</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>                   | <b>50.455,24</b>  |
| Empréstimo à Pagar                                   | 0,00              |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b>     | <b>50.455,24</b>  |

| <b>PROJETO FASTENOPFER II - C/C 11.540-1</b>     |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                  |
| Saldo Anterior                                   | -17.860,78       |
| Receitas do Projeto                              | 99.408,07        |
| Receitas Financeiras Liquidas                    | 786,87           |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>82.334,16</b> |
|                                                  |                  |
| Despesas Gerais                                  | 68.243,00        |
| Imobilizado                                      | 0,00             |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>68.243,00</b> |
|                                                  |                  |
| <b>Saldo do Projeto em 31/12/2017</b>            | <b>14.091,16</b> |
| Emprestimo à Pagar                               |                  |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2017</b> | <b>14.091,16</b> |

| <b>PROJETO PORTICUS II C/C 53.009-9</b>          |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                   |
| Saldo Anterior                                   | 0,00              |
| Receitas do Projeto                              | 683.485,00        |
| Receitas Financeiras                             | 11.005,00         |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>694.490,00</b> |
|                                                  |                   |
| Despesas Gerais                                  | 488.385,90        |
| Imobilizado                                      | 5.789,08          |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>494.174,98</b> |
|                                                  |                   |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>200.315,02</b> |
| Adiant Despesas                                  | 1.030,00          |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>199.285,02</b> |

| <b>PROJETO RAIZES DO PURUS II C/C 53.008-8</b> |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                                |                     |
| Saldo Anterior                                 | 0,00                |
| Receitas do Projeto                            | 1.445.494,66        |
| Receitas Financeiras                           | 8.044,31            |
| <b>Total Receitas</b>                          | <b>1.453.538,97</b> |

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Despesas Gerais                                  | 1.014.320,77        |
| Imobilizado                                      | 98.592,32           |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>1.112.913,09</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>340.625,88</b>   |
| Empréstimo à Receber Projeto Usaid               | 6.143,37            |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>334.482,51</b>   |

| <b>PROJETO FASTENOPFER COP 24</b>                |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                   |
| Saldo Anterior                                   | 0,00              |
| Receitas do Projeto                              | 134.244,44        |
| Receitas Financeiras                             | 1.041,35          |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>135.285,79</b> |
| <b>Despesas Gerais</b>                           | <b>80.665,68</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                               | <b>0,00</b>       |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>80.665,68</b>  |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>54.620,11</b>  |
| Valores à receber (Adiant. Despesas)             | 13.085,37         |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>41.534,74</b>  |

| <b>PROJETO MANOS UNIDAS PROJETO MARAIWATSEDE IV C/C 30.947-8</b> |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>                                                  |                  |
| Saldo Anterior                                                   | 0,00             |
| Receitas do Projeto                                              | 89.262,58        |
| Receitas Financeiras                                             | 777,19           |
| <b>Total Receitas</b>                                            | <b>90.039,77</b> |
| <b>Despesas Gerais</b>                                           | <b>44.534,25</b> |
| <b>Imobilizado</b>                                               | <b>0,00</b>      |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>                       | <b>44.534,25</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>                               | <b>45.505,52</b> |
| Adiant. A Fornecedor                                             | 66,32            |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b>                 | <b>45.439,20</b> |

| PROJETO SERVIÇOS FLORESTAL ACJ - C/C 136.700-5   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Receitas                                         |                   |
| Saldo Anterior                                   | 0,00              |
| Receitas do Projeto                              | 17.611,07         |
| Receitas Financeiras                             | 164,84            |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>17.775,91</b>  |
|                                                  |                   |
| Despesas Gerais                                  | 64.654,55         |
| Imobilizado                                      | 4.574,24          |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>69.228,79</b>  |
|                                                  |                   |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>-51.452,88</b> |
| Saldo à Receber Projeto                          | 0,00              |
| Emprestimo à pagar                               | 65.000,00         |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>13.547,12</b>  |

| PROJETO ICS II - C/C 50.190-5                    |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Receitas                                         |                  |
| Saldo Anterior                                   | 0,00             |
| Receitas do Projeto                              | 31.310,21        |
| Receitas Financeiras                             | 265,40           |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>31.575,61</b> |
|                                                  |                  |
| Despesas Gerais                                  | 23.449,60        |
| Imobilizado                                      |                  |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>23.449,60</b> |
|                                                  |                  |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>8.126,01</b>  |
| Saldo à Receber Projeto                          | 0,00             |
| Emprestimo à pagar                               | 255,23           |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>8.381,24</b>  |

| PROJETO ICS/FAO C/C 50.238-3               |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| Receitas                                   |                  |
| Saldo Anterior                             | 0,00             |
| Receitas do Projeto                        | 68.586,79        |
| Receitas Financeiras                       | 180,88           |
| <b>Total Receitas</b>                      | <b>68.767,67</b> |
|                                            |                  |
| Despesas Gerais                            | 1.598,85         |
| Imobilizado                                |                  |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b> | <b>1.598,85</b>  |

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>67.168,82</b> |
| Saldo à Receber Projeto                          | 0,00             |
| Empréstimo à pagar                               | 0,00             |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>67.168,82</b> |

| <b>PROJETO MOORE C/C 50.237-5</b>                |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                     |
| Saldo Anterior                                   | 0,00                |
| Receitas do Projeto                              | 1.119.680,07        |
| Receitas Financeiras                             | 1.246,60            |
| <b>Total Receitas</b>                            | <b>1.120.926,67</b> |
|                                                  |                     |
| Despesas Gerais                                  | 4.529,78            |
| Imobilizado                                      |                     |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b>       | <b>4.529,78</b>     |
|                                                  |                     |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>1.116.396,89</b> |
| Saldo à Receber Projeto                          | 0,00                |
| Empréstimo à pagar                               | 0,00                |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>1.116.396,89</b> |

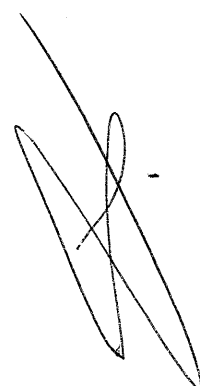
| <b>FUNDO INSTITUCIONAL - C/C 21.808-1</b>           |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                     |                   |
| Saldo Anterior                                      | 156.302,76        |
| Receitas Financeiras                                | 1.389,93          |
| Doação Pessoa Física                                | 8.203,15          |
| Doação Pessoa Jurídica                              | 72.351,52         |
| Doaçãoop/ Fundo de Reservas - Overhead              | 85.375,17         |
| <b>Total Receitas</b>                               | <b>323.622,53</b> |
|                                                     |                   |
| Despesas Gerais                                     | 62.844,85         |
| Pagamento Provisões Rescisões Contratos             | 8.736,85          |
| Investimento Ativo Imobilizado                      | 10.000,00         |
| <b>Total Recursos Aplicados Fundo Institucional</b> | <b>81.581,70</b>  |
|                                                     |                   |
| <b>Saldo Receitas/Despesas Fundo Institucional</b>  | <b>242.040,83</b> |
| Saldo Empréstimo a Receber                          | 18.983,87         |
| Empréstimo à Pagar                                  | 0,00              |
| <b>Saldo Em Conta Corrente em 31/12/2018</b>        | <b>223.056,96</b> |

| <b>Composição Saldo Fundo Institucional</b>                 |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo com Restrição - Overhead                              | 181.610,88        |
| Saldo com Restrição - Provisões Rescisões Contratos à pagar | 27.077,79         |
| Saldo Fundo Institucional Sem Restrição                     | 33.352,16         |
| <b>Saldo Fundo Institucional em 31/12/2018</b>              | <b>242.040,83</b> |

Quanto à escrituração contábil das operações de entradas e saídas de recursos, os quais movimentaram no exercício de 2018, foi verificado o registro de receitas e despesas devidamente contabilizadas e segregadas por centro de custos, ou seja, por contrato/projeto/convênio, bem como, separados por recursos livres e por recursos vinculados, os quais estão sujeitos a prestações de contas separadas para cada financiador.

Citamos como exemplo dos procedimentos contábeis adotados, os registros das receitas e despesas oriundas de contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável entre BNDES e OPAN, dos quais verificamos ter contabilizado receitas em 2018 oriundas dos 2 contratos, o “Projeto Arapaima – Fundo Amazônia – BNDS” e o “Projeto IREHI – Fundo Amazônia – BNDS”, conforme demonstramos a seguir:

| <b>PROJETO ARAPAIMA - C/C 44.038-8</b>     |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                            |                     |
| Saldo Anterior                             | 698.648,33          |
| Receitas do Projeto                        | 715.699,23          |
| Receitas Financeiras                       | 15.824,34           |
| <b>Total Receitas</b>                      | <b>1.430.171,90</b> |
|                                            |                     |
| Despesas Gerais                            | 1.040.832,98        |
| Imobilizado                                | 278.851,00          |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b> | <b>1.319.683,98</b> |



|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>               | <b>110.487,92</b> |
| Adiant. Despesas e Fornecedores                  | 82,40             |
| <b>Saldo Conta Banco Movimento em 31/12/2018</b> | <b>110.570,32</b> |

Podemos observar que no “**Projeto Arapaima**”, o mesmo contou com um total de recursos considerando o saldo anterior um montante de R\$ 1.430.171,90 (um milhão quatrocentos e trinta mil cento e setenta e um reais e noventa centavos), o qual aplicou no ano de 2018 um montante de R\$ 1.319.683,98 (um milhão trezentos dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) apresentando um saldo positivo em 31/12/2018 deduzindo um adiantamento de despesas com fornecedores de R\$ 82,40, resta um saldo de R\$ 110.570,32 (cento e dez mil quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

| <b>PROJETO IREHI - C/C 32.423-X</b>        |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                            |                     |
| Saldo Anterior                             | 2.373.891,84        |
| Receitas do Projeto                        | 1.089.830,15        |
| Receitas Financeiras                       | 34.958,04           |
| <b>Total Receitas</b>                      | <b>3.498.680,03</b> |
|                                            |                     |
| Despesas Gerais                            | 2.309.275,92        |
| Imobilizado                                | 66.632,78           |
| <b>Total Recursos Aplicados do Projeto</b> | <b>2.375.908,70</b> |
| <b>Saldo Projeto em 31/12/2018</b>         | <b>1.122.771,33</b> |

Já o “**Projeto IREHI**”, contou com um total de recursos considerando o saldo anterior um montante de R\$ 3.498.680,03 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e três centavos), o qual aplicou no ano de 2018 um montante de R\$ 2.375.908,70 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oito reais e setenta centavos) apresentando um saldo positivo em 31/12/2018 de R\$ 1.122.771,33 (um milhão cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

### III.2 – Ocorrências do período analisado

Após descrição dos pontos considerados como acompanhamento do período anterior, no período em análise, encontramos novos pontos ou comentários que merecessem observação por parte dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2018.

### **III.2.1 – Dos programas oficiais do PPRA e PCMSO**

O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são programas estabelecidos pelas NR-7 e NR-9, respectivamente, que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores em decorrência dos riscos “físicos e ambientais” existentes nos ambientes de trabalho.

A legislação em vigor exige que todos empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados são obrigados a elaborar e implementarem o PCMSO e o PPRA, independentemente do número de funcionários e do ramo de atividade, sendo obrigatória a elaboração e implementação dos programas de prevenção em comento.

Em 31/12/2018, constatamos que os programas estavam vencidos, e no ato da visita os mesmos foram regularizados em março/2019. Recomendamos que a entidade faça a implementação e adoção dos referidos programas como forma de atender não só a legislação, evitando penalidades que podem ser aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, como também propiciar aos seus empregados à plena satisfação das condições de trabalho, conforme requerido nas normas.

## **IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Das verificações realizadas, o mesmo não se constituiu em motivo impeditivo para a emissão do relatório dos auditores independentes (parecer), sobre as demonstrações financeiras da entidade em 2018.

Vale ressaltar, que, uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas

demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

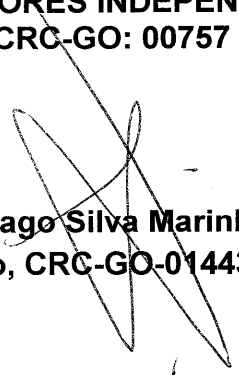
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

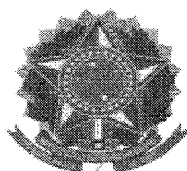
Ficam, pois, nossas recomendações, para que a **OPAN continue** aprimorando seus controles, no sentido de sanar todas as inconformidades caso existentes, a fim de que seus registros contábeis, possam contemplar todos os princípios e postulados que norteiam a escrituração contábil no Brasil.

Era o que tínhamos a relatar em relação à auditoria realizada nas demonstrações financeiras da Operação Amazônia Nativa – OPAN, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2018.

Aparecida de Goiânia – GO, 30 de setembro de 2019.

**DCA – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC-GO: 00757**

  
**Thiago Silva Marinho**  
**Sócio, CRC-GO-014432/O**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2019/00027604  
Nome: THIAGO SILVA MARINHO CPF: 934.187.791-15  
CRC/UF n.º GO-014432/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.01.2020  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 934.187.791-15 Controle : 2206.2520.2834.3147